

# PORTARIA N° 460, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

**REVOGA A PORTARIA Nº 459, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CAU/PR, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do artigo 34 e inciso III do artigo 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e artigo 158, inciso LIII do Regimento Interno do CAU/PR vigente.

# RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 459, de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/PR.

C U M P R A - S E.

**Arq. Maugham Zaze** Presidente do CAU/PR CAU A189228-2

# PORTARIA N° 460, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.